



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 009/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo de que trata o Edital Nº. 001/2015.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo de que trata o Edital nº 001/2015, para preenchimento de vagas dos Cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**, na Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua, realizado em 16 de janeiro de 2016, com resultado homologado por Portaria Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, item III da Constituição Federal/88; e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a validade do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, por igual período, **01 (um) ano**, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Pádua, 13 de março de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito